



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

EDITAL N.º 06/2012

LUÍS MIGUEL CAPÃO FILIPE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Ordinária de Junho** de 2012, **nas reuniões realizadas no dia 29 de Junho, e continuada nos dias 04 e 11 de Julho**, apreciou e deliberou os seguintes pontos:

Ponto 1. – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal;
Assembleia apreciou a Comunicação Escrita do Presidente da Câmara.

Ponto 2. – Compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2002, de 21 de fevereiro, deliberações:

- a) Fornecimento do serviço de comunicações voz/dados móveis e cedência de equipamentos terminais;

Aprovado por maioria (trinta três votos a favor, zero abstenções e três votos contra).

- b) Fornecimento Contínuo de Cimento e Argamassas para Materiais Cerâmicos para os anos 2012 e 2013;

Aprovado por maioria (trinta três votos a favor, zero abstenções e três votos contra).

Ponto 3. – Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Aveiro;

Aprovado por maioria (vinte seis votos a favor, zero abstenções e dez votos contra).

Ponto 4. – Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Aveiro;

Aprovado por maioria (vinte seis votos a favor, sete abstenções e um voto contra).

Ponto 5. – Projeto de Intervenção para a Avenida Dr. Lourenço Peixinho – apresentação.

Este ponto foi retirado da ordem do dia por solicitação da Câmara Municipal.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 16 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) Miguel Capão Filipe